



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

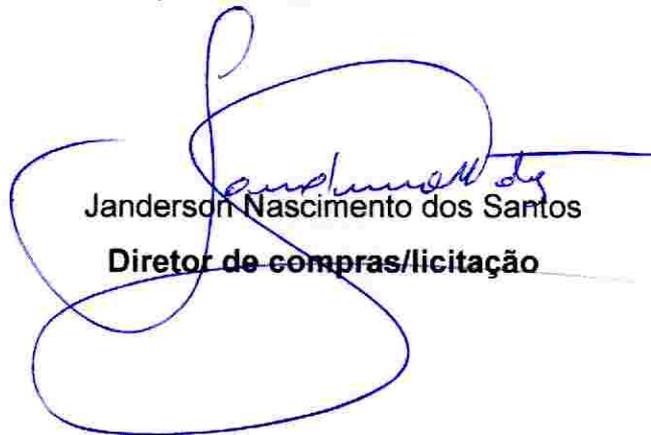
JUSTIFICATIVA DO VALOR

Justifica-se o valor global proposto para os serviços a serem contratados, objeto deste termo, o montante **R\$ 20.066,02 (vinte mil sessenta e seis reais e dois centavos)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, por meio do Setor de Compras realizou pesquisa de mercado, ao se constatou que o preço ofertado pela Empresa **JOÃO HENRIQUE UCHOA 559016118**, situada na Rua Margarida nº 326, Anexo – Bairro Nova Esperança, CEP: 69980000, CNPJ: 24.489.737/0001-88, a qual demonstra estar dentro dos preços praticados pelo mercado, atendendo assim o Princípio da Economicidade, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, comprovado na documentação constante dos autos.

Desse modo, levando em consideração a natureza a qualidade e a complexidade dos serviços, bem como a estrutura e as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, constata-se que os preços são compatíveis com a prática do mercado, conforme observa-se das outras propostas apresentadas.

Cruzeiro do Sul-Acre, 09 de dezembro de 2024.



Janderson Nascimento dos Santos
Diretor de compras/licitação